



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS. Ao Vigésimo Segundo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Às dezenove horas foi feita a chamada, pelo Nobre Secretário Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre** quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **Anderson Manoel da Silva, Aline Helena Andrade, Cláudia Mara Nogueira, Maria José Guimarães, Poliana Rezende de Andrade, Idevando de Souza Neto, Sidney da Silva**; Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior a mesma foi levada em discussão, sendo que o Nobre Vereador Anderson questionou o termo em que foi escrito “ *[...onde hoje abriga várias **oficinas**, gerando emprego e renda...]*” solicita retirar a palavra “**oficinas**” e acrescentar a palavra “**empresas**” no lugar. O nobre Vereador Sidney questiona que na reunião anterior disse que, no pedido de informação que solicitou, pede-se a informação do número de terrenos que a prefeitura possui para doar para a população e não para empresas e também solicita que se mude uma palavra quando se lê na ata: “*[...as pessoas que procuraram a secretaria de saúde para tratamento de câncer teve problemas com horários de agendamentos no setor **do** de transporte...]*” pede para retirar a palavra “**do**” e deixar apenas o “**de transporte**” A Ata foi colocada em Votação com as ressalvas dos Nobres Vereadores Anderson e Sidney, sendo a Ata da reunião anterior aprovada por unanimidade com ressalvas. O Excelentíssimo Senhor Presidente menciona que no dia anterior fez um comunicado sobre o convite para que os Nobres Edis participassem da cerimônia de inauguração e bênção do Velório Municipal, propondo o cancelamento da reunião por não haver assunto de natureza urgente ou algo relevante a se tratar na reunião de plenário; disse que tentou fazer de forma consensual, mas que não deu certo e comunica que a mesa diretora está



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentando o **Projeto de Resolução nº 01/2017** que dispõe da transferência da sede da Câmara Municipal de Carrancas. Foi feita a leitura do **Projeto de Resolução nº 01/2017**, em seguida foi colocado em discussão, colocado em votação foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário sendo este do Nobre Vereador Sidney da Silva. Os Vereadores se dirigiram para o local de instalação do Velório Municipal onde presenciaram uma Missa presidida pelo Reverendíssimo Padre Éder e o discurso do Excelentíssimo Prefeito Municipal José Raimundo inaugurando o Velório Municipal de Carrancas. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.

Edson Alves Ribeiro

Anderson Manoel da Silva

Biasy Furtado Guimarães Alexandre

Aline Helena de Andrade

Sidney da Silva

Claudia Mara Nogueira

Maria José Guimarães

Poliana Rezende de Andrade

Idevando de Souza Neto